

matrícula

ficha

99.797

1

São Paulo, 19 de junho de 1981.

IMÓVEL:- PRÉDIO situado na Rua Joaquim dos Reis, nº 65, e seu terreno lote 13 da primeira quadra, na Vila Kostka, ex-Vila Ligia, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, medindo 10 m de frente, por 32,73 m do lado direito da frente aos fundos, 34,13 m do outro lado e nos fundos com 10 m, encerrando a área de 334,53 m², confrontando de ambos os lados e fundos com propriedades da Sociedade Brasileira de Educação. - Contribuinte:- 087-216-0008-2.

PROPRIETÁRIOS:- KAZIMIERZ ROMEJKO (CIC.431.130.448-04) casado.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 84.477 - deste Registro.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA

Oficial

R.1/99.797:- Por escritura de 05 de junho de 1981, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 731 folhas 224, o Espólio de KAZIMIERZ ROMEJKO, VENDEU o imóvel a GRUPOJET - GRUPO INTEGRADO DE ASSESSORIA E PROJETOS S/C LTDA, com sede nesta Capital, CGC.43.994.524/0001-58, pelo valor de R\$1.500.000,00.-

Data da matrícula.-

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA

Oficial

R.2/99.797:- Por escritura de 02 de maio de 1984, do 26º Cartório de Notas desta Capital, livro 893 folhas 88, o imóvel foi VENDIDO a JOÃO CHECCHIA FILHO (RG.3.430.034 e CIC.170.045.278-91), brasileiro, industrial, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente a Lei nº 6.515/77, com LOURDES CHECCHIA e domiciliado nesta Capital, pelo valor de R\$14.200.000,00.-

Data:- 18 de maio de 1984.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA

Oficial

Av.3/99.797:- Por requerimento de 17 de fevereiro de 1986, e conforme certidão nº 51/86 expedida em 13-2-86 pela PMSP e nº 003954/86-2 expedida em 13-01-86 pela PMSP, verifica-se que o prédio nº 65 da Rua Joaquim dos Reis, teve sua numeração alterada para 69, e que o mesmo atualmente vem sendo lançado pelo Contribuinte nº 087.476.0011-1, tudo respectivamente.

Data:- 1º de abril de 1986.

OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

Av.4/99.797:- Por requerimento de 17 de fevereiro de 1986, e conforme aviso recibo do exercício de 1985 e Auto de conclusão expedido sob o nº 0307/85/AR/SA/FIS em 15-5-85 pela PMSP, verifica-se que o imóvel situado na Rua Joaquim dos Reis nº 69, foi

"continua no verso"

matrícula

99.797

ficha

1

verso

objeto de reforma com aumento de área de 128,65 m², totalizan-
do a área construída de 168,65 m²; foi juntada a CND nº - -
087559 expedida em 31-10-85 pelo IAPAS.
Data:- 1ª de abril de 1986.

OSVALDO MARCHI, Oficial Substituto

Av.5/99.797:- Por escritura de 25 de julho de 2.000, do Tabelionato do 22º Subdistrito
- Tucuruvi, desta Capital, livro 1.000 - folhas 029/034, procede-se a presente para
constar que: a) de conformidade com a cédula de identidade expedida pela Secretaria
da Segurança Pública do Estado de São Paulo, o número correto do RG de **JOÃO
CHECCHIA FILHO** é 3.430.043-SSP/SP, e não como constou; e b) de conformidade
com a cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado
de São Paulo, e do Cartão de Identificação do Contribuinte expedido pela Secretaria
da Receita Federal - Ministério da Fazenda, **LOURDES CHECCHIA**, e possuidora do
RG nº 7.642.145-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 874.010.538-53.
Data:- 03 de agosto de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.6/99.797:- Pela escritura referida na Av.5, **JOÃO CHECCHIA FILHO**, RG. nº
3.430.043-SSP/SP, CPF nº 170.045.278-91, e sua mulher **LOURDES CHECCHIA**,
RG. nº 7.642.145-SSP/SP, CPF nº 874.010.538-53, ambos brasileiros, industriais,
casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei
6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Joaquim dos Reis, nº 69,
venderam o imóvel a **SUELI APARECIDA RIBEIRO**, RG. nº 14.870.199-SSP/SP,
CPF nº 054.570.998-90, brasileira, solteira, maior, do comércio, residente e
domiciliada nesta Capital, na Rua João Vitorino de Souza, nº 250, apto. 54-A, pelo
preço de R\$130.000,00.
Data:- 03 de agosto de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

- continua na ficha 02 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

99.797

ficha

02

Continuação

R.7/99.797:- Por escritura de 18 de agosto de 2.000, do Cartório de Notas do 22º Subdistrito-Tucuruvi desta Capital, livro 1003 fls 233/238, **SUELI APARECIDA RIBEIRO**, solteira, maior, já qualificada, **vendeu o imóvel a FRANCISCO MANUEL CUROPOS**, RNE nº 352.953-X-SE/DPMF/DPF e CPF nº 019.452.708-53, português, do comércio, casado com **IZABEL DA CONCEIÇÃO CUROPOS**, RNE nº W-484.692-0-SE/DPMF/DPF e CPF nº 213.274.788-11, portuguesa, do lar, no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, residente e domiciliado nesta Capital, a Rua Joaquim dos Reis, nº 69, pelo preço de R\$ 130.000,00. Data:- 30 de agosto de 2000.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

R.8/99.797:- Por mandado de 10 de outubro de 2005, da 5ª Vara de Execuções Fiscais - Justiça Federal, e auto de penhora de 28/10/2005, expedido e passado nos autos da execução nº 97.0533004-2, que a **FAZENDA NACIONAL** move contra **EQUIGEO EQUIPAMENTOS GEOLÓGICOS LTDA**, CNPJ nº 43.191.808/0001-06, e **JOÃO CHECCHIA FILHO**, já qualificado, verifica-se que o imóvel foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$183.427,95. Consta do mandado que as alienações registradas sob os nºs 6 e 7 foram feitas em fraude à execução, tendo sido declaradas ineficazes em relação ao exequente. Data: 14 de dezembro de 2005.

Tarsis Calemi Emmerick
Escrevente Substituto

Av.9/99.797:- Por mandado de 26 de setembro de 2006, da 5ª Vara de Execuções Fiscais - Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária de São Paulo, expedido nos autos da execução fiscal nº 97.0559116-4, que o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** move contra **EQUIGEO EQUIPAMENTOS GEOLÓGICOS LTDA** e **JOÃO CHECCHIA FILHO**, procede-se a presente para constar que foi declarada a ineficácia da alienação registrada sob o nº 6, perante o credor exequente, por ter sido feita em fraude à execução. Data: 25 de outubro de 2006.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

matrícula

99.797

ficha

02

verso

Av.10/99.797:- DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA

Pelo Ofício nº 667/2010 de 23 de abril de 2010, da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, Capital – Justiça do Trabalho, 2ª Região, expedido nos autos (processo nº 069-2767/1997) da ação trabalhista movida por JOSE FLAUSINO PAULO, contra EQUINOV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, na pessoa da sócia LOURDES CHECCHIA casada com JOAO CHECCHIA FILHO, foi determinada a presente averbação para constar que as alienações registradas sob os nºs 6 e 7 foram feitas em fraude à execução, tendo sido declaradas ineficazes em relação ao exeqüente.

Data:- 12 de maio de 2010.

Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

R.11/99.797:- PENHORA

Pelo mandado de 07 de junho de 2010, da 5ª Vara de Execuções Fiscais – Justiça Federal de Primeira Instância – Seção Judiciária de São Paulo, expedido nos autos (Processo nº 97.0559116-4) da ação de Execução Fiscal, movida por INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, contra EQUIPGEO EQUIPAMENTOS GEOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.191.808/0001-06; LUIZ FERRARI, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.051.588-00; e JOÃO CHECCHIA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.045.278-91, já qualificado, o imóvel de propriedade de JOÃO CHECCHIA FILHO e sua mulher LOURDES CHECCHIA, foi penhorado, para garantia da dívida de R\$142.377,52, em 06/08/1997, tendo sido nomeado depositário José Oswaldo de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 013159 118-50, brasileiro, leiloeiro oficial registrado na JUCESP sob onº 253, com endereço comercial nesta Capital, situado na Avenida Indianópolis, nº 2826.-

Data:- 29 de junho de 2010.

Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

Av.12/99.797:- PENHORA

Pela certidão de 17 de setembro de 2012, da 69ª Vara do Trabalho desta Capital, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 2767/1997) da execução trabalhista movida por JOSÉ FLAUSINO PAULO, inscrito no CPF/MF sob o nº 913.813.398-91, em face de EQUINOV INDUSTRIA E

- Continua na ficha 03 -

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

99.797

ficha

03

Continuação

COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.027.264/0001-39; **JAKSON CHECCHIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.536.908-12; **MARIA ROSA YSHIDA FERRARI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 569.770.348-15; **LOURDES CHECCHIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 874.010.538-53; e **GISELDA CHECCIA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 908.329.498-68, o imóvel, de propriedade de **LOURDES CHECCHIA** e seu marido **JOÃO CHECCHIA FILHO**, foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$34.803,00 tendo sido nomeada depositária **LOURDES CHECCHIA**.
Data: 18 de setembro de 2012.

Roberto Batista da Costa
Escritor Substituto

Av.13/99.797:- **PENHORA** (Prenotação nº 1.382.467 - 10/11/2021)
Pela certidão de 10 de novembro de 2021, da 3ª Vara de Execuções Fiscais da Justiça Federal desta Capital, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, extraída dos autos (processo nº 0032023-92.1999.4.03.6182) da ação de execução fiscal movida pelo **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, CNPJ nº 00.394.460/0471-05, em face de **JOÃO CHECCHIA FILHO**, CPF nº 170.045.278-91, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com os imóveis das matrículas nºs 171.657 e 171.659, para garantia da dívida de R\$ 229.085,58, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta na certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Consta da decisão proferida em 07/10/2021, que foi declarada a ineficácia das alienações ocorridas, em razão do reconhecimento de fraude à execução por decisão transitada em julgado.

Data: 11 de novembro de 2021.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: D1D8872614A69C39E242D5BE5E9597F9
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)